



Ouro Branco, 14 de março de 2024

Ofício: 17/2024

Senhor Presidente,

Em anexo, encaminhamos à V.Exa., para as tramitações de praxe, projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista que as movimentações são fundamentais para a execução de serviços públicos essenciais.

Cordialmente,

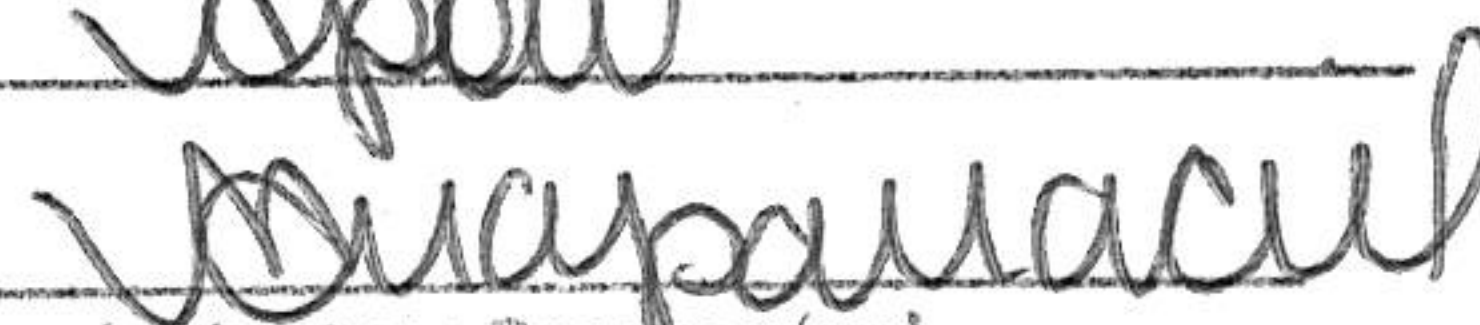

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

N.º 0198 Data entrada 14/03/24

Horário 16:40 Data saída / /

Destino Apoio


Assinatura Responsável

-

Exmo. Sr.
Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco





Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Com efeito, a suplementação é um expediente legal no art.40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64 e se presta a permitir que o orçamento público seja ajustado conforme as intercorrências financeiras não previstas, porém certificadas, ao longo da execução orçamentária anual.

De fato, a proposta visa assim, autorizar que o Município tenha condições legais de utilizar os recursos públicos que aportaram aos cofres públicos, trazendo benefícios diretos a nossa população, assim como realizar movimentações necessárias ao cumprimento de ações destinadas ao atendimento da população.

Considerando que os entes públicos não visam obter lucros ou manter contas bancárias com saldo, necessária se faz a suplementação para que os recursos deixem os bancos e promovam, de fato, melhorias ao povo ourobranquense.

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação de V. Exas.


Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 021, DE 12 DE MARÇO
DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais
suplementares e dá outras providências”.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$ 674.574,17 (Seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

I – Fichas a serem suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO	2.004	1027	3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000.0000	492.391,28
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						492.391,28
GOVERNO	2.317	897	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.500.000.0000	182.182,89
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						182.182,89
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR						674.574,17

II – Fichas a serem anuladas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO	2.004	107	3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000.0000	492.391,28
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						492.391,28
GOVERNO	2.162	878	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000.0000	182.182,89
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						182.182,89
TOTAL GERAL A ANULAR						674.574,17





Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por *excesso de arrecadação*, no valor total de R\$ 5.667.439,07 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

I- A título de excesso de arrecadação propriamente dito, fica alocado o valor de R\$ 222.172,95 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) conforme a distribuição abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
EDUCAÇÃO	2.108	259	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.000.0000	146.052,45
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						146.052,45
MEIO AMBIENTE	2.141	436	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.759.005.0000	76.120,50
TOTAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						76.120,50
TOTAL GERAL						222.172,95

II- A título de expectativa de excesso de arrecadação, fica alocado o valor de R\$ 5.445.266,12 (Cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos) conforme a distribuição abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	2.198	73	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.701.000.0000	110.236,40
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS						110.236,40
EDUCAÇÃO	2.108	259	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.543.000.0000	1.036.276,92
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1.036.276,92
MEIO AMBIENTE	2.141	433	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.759.005.0000	215.000,00
MEIO AMBIENTE	2.141	434	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.759.005.0000	160.768,50
MEIO AMBIENTE	2.141	436	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.759.005.0000	1.879,50
MEIO AMBIENTE	2.141	435	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.759.005.0000	30.264,00
MEIO AMBIENTE	2.141	1021	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.005.0000	440.000,00
TOTAL SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						847.912,00



SAÚDE	2.039	442	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.000.0000	6.751,22
SAÚDE	2.320	514	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.000.0000	11.796,86
SAÚDE	2.320	515	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.000.0000	11.796,86
SAÚDE	2.175	554	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.000.0000	11.796,86
SAÚDE	2.175	553	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.000.0000	330.311,97
SAÚDE	2.183	593	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.000.0000	497.024,00
SAÚDE	2.183	593	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.000.0000	18.088,50
SAÚDE	2.184	570	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.000.0000	2.112.352,00
SAÚDE	2.194	534	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.000.0000	345.804,38
SAÚDE	2.194	535	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.000.0000	79.351,94
SAÚDE	2.319	504	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.000.0000	2.172,51
SAÚDE	2.260	496	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.000.0000	23.593,70
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						3.450.840,80
TOTAL GERAL						5.445.266,12

Art. 3º As suplementações previstas no art. 2º amparam-se no excesso de arrecadação, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco, 12 de março de 2024.

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município de Ouro Branco

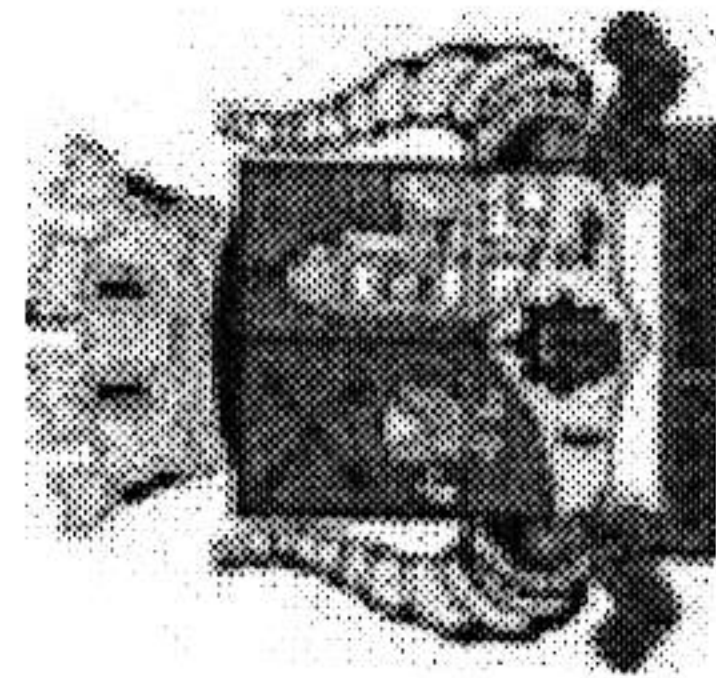
Hélio Márcio Campos
Prefeito de Ouro Branco





ANEXO I





ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE OURO BRANCO

Relatório de Excesso de Arrecadação_CMM

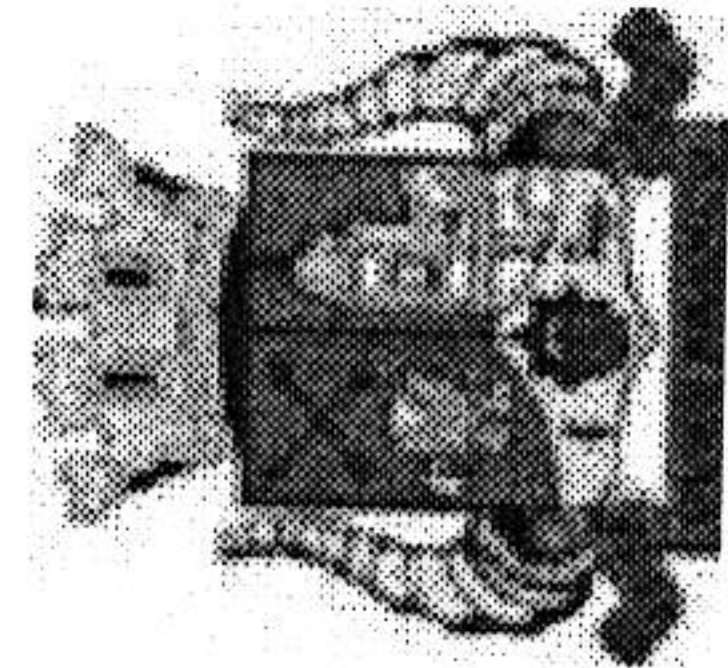
C.N.P.J.: 18.295.329/0001-92

Município: OURO BRANCO

Parâmetros: Consolidado: S; Agrupar por fonte de recurso: S; Exercício: 2024; Situação até o mês: 02; Recurso: [{"valor": "335180", "descricao": "1.543.000.0000 / Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR"}, {"valor": "335245", "descricao": "1.759.005.0000 / Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)"}]; Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 1 de 26/08/2021 16:35:14

Mês		2024		Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
		Arrecadado					
Recurso: 1.543.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
Janeiro			69.548,79	0,00	69.548,79	0,00	69.548,79
Fevereiro			76.503,66	0,00	76.503,66	0,00	146.052,45
Março			0,00	0,00	0,00	0,00	146.052,45
Abril			0,00	0,00	0,00	0,00	146.052,45
Maiο			0,00	0,00	0,00	0,00	146.052,45
Junho			0,00	0,00	0,00	0,00	146.052,45
Julho			0,00	0,00	0,00	0,00	146.052,45
Agosto			0,00	0,00	0,00	0,00	146.052,45
Setembro			0,00	0,00	0,00	0,00	146.052,45
Outubro			0,00	0,00	0,00	0,00	146.052,45
Novembro			0,00	0,00	0,00	0,00	146.052,45
Dezembro			0,00	0,00	0,00	0,00	146.052,45
TOTAL			146.052,45	0,00	146.052,45	0,00	146.052,45





ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE OURO BRANCO
Relatório de Excesso de Arrecadação_CMM
C.N.P.J.: 18.295.329/0001-92
Município: OURO BRANCO

Parâmetros: Consolidado: S; Exercício: 2024; Situação até o mês: 02; Recurso: [{"valor": "335180", "descricao": "1.543.000.0000 / Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR"}, {"valor": "335245", "descricao": "1.759.005.0000 / Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)"}]; Previsão pelos últimos 3 anos: N - Versão: 1 de 26/08/2021 16:35:14

Mês		2024		Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
		Arrecadado					
Recurso: 1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)							
Janeiro		85.896,13		0,00			
Fevereiro		69.960,37		0,00	85.896,13	0,00	85.896,13
Março					69.960,37	79.736,00	76.120,50
Abril		0,00		0,00	0,00	0,00	76.120,50
Maiο		0,00		0,00	0,00	0,00	76.120,50
Junho		0,00		0,00	0,00	0,00	76.120,50
Julho		0,00		0,00	0,00	0,00	76.120,50
Agosto		0,00		0,00	0,00	0,00	76.120,50
Setembro		0,00		0,00	0,00	0,00	76.120,50
Outubro		0,00		0,00	0,00	0,00	76.120,50
Novembro		0,00		0,00	0,00	0,00	76.120,50
Dezembro		0,00		0,00	0,00	0,00	76.120,50
TOTAL		155.856,50		0,00	155.856,50	0,00	76.120,50
						79.736,00	76.120,50



Handwritten signature

PROJEÇÃO DE RECEITAS - BASE FEVEREIRO 2024

RUBRICA	DESCRIÇÃO	RECURSO	LOA 2024	REAL 2024	PROJEÇÃO 2024	PROJEÇÃO x LOA
1.3.2.1.01.01.59.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSO 701	1.701.000.0000	8.729,38	1.263,29	8.729,38	-
1.3.2.1.01.01.68.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSO 605	1.605.000.0000	-	1.256,59	8.417,65	8.417,65
1.3.2.1.01.01.70.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso 1.759.005.0000	1.759.005.0000	-	17.656,53	127.186,80	127.186,80
1.7.1.3.50.11.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.604.000.0000	-	384.064,00	2.112.352,00	2.112.352,00
1.7.1.3.50.21.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.605.000.0000	-	151.482,24	833.047,15	833.047,15
1.7.1.3.50.31.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.604.000.0000	-	175.680,00	497.024,00	497.024,00
1.7.1.5.52.01.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao F	1.543.000.0000	-	146.052,45	1.036.276,92	1.036.276,92
1.7.2.4.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.701.000.0000	84.362,22	40.100,80	194.598,62	110.236,40
1.7.5.9.99.01.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princip	1.759.005.0000	-	145.517,34	720.725,20	720.725,20
TOTAL			93.091,60	1.063.073,24	5.538.357,72	5.445.266,12

PROJEÇÃO DE RECEITAS - BASE FEVEREIRO/2024

RECURSO	LOA 2024	REAL 2024	PROJEÇÃO 2024	PROJEÇÃO x LOA
1.543.000.0000	-	146.052,45	1.036.276,92	1.036.276,92
1.604.000.0000	-	559.744,00	2.609.376,00	2.609.376,00
1.605.000.0000	-	152.738,83	841.464,80	841.464,80
1.701.000.0000	93.091,60	41.364,09	203.328,00	110.236,40
1.759.005.0000	-	163.173,87	847.912,00	847.912,00
TOTAL	93.091,60	1.063.073,24	5.538.357,72	5.445.266,12

CSTI

